

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO,
TURISMO E MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 No dia 1º de abril de 2014, às 14h,30 na Sala de Reuniões da Escola de Direito Turismo e
2 Museologia, realizou-se a 3ª reunião do Conselho Departamental da Escola de Direito,
3 Turismo e Museologia, doravante denominada EDTM, da Universidade Federal de Ouro
4 Preto, doravante denominada UFOP, presidida pelo Prof. M.Sc. Gilson Antônio Nunes,
5 diretor interino da Escola de Direito, Turismo e Museologia. **PRESENTES os Profs.**
6 **GILSON NUNES, BRUNO CAMILLOTO ARANTES, ROBERTO PORTO, GABRIELA DE**
7 **LIMA GOMES, LEANDRO BENEDINI BRUSADIN, YÁRA MATTOS, FABIANO CÉSAR**
8 **REBUZZI GUZZO e VANIA CARVALHO DOS SANTOS.** Presentes, também, os
9 representantes discentes, **EDUARDO IANDÊ CASTRO E RESENDE, LUIZA GAUDÊNCIO**
10 **PAULINO e BIANCA FONSECA – suplente DETUR. LUANA CAROLINE DAMIÃO.**
11 **AUSENTES e sem justificativa da mesma, os Profs. ALUISIO FINAZZI PORTO e BRUNO**
12 **BEDIM.** Ausente, em função de greve deflagrada em 17 de março de 2014, a representante
13 dos Técnicos Administrativos, **MARIA RAQUEL XAVIER PEDROSA** e sua suplente
14 **ELISÂNGELA QUEIROZ VEIGA.** Ausentes, e também sem justificativa, as representantes
15 discentes do DEMUL, **LUANA CAROLINE DAMIÃO E MONIKA DANTAS KURMANN.**
16 **Comunicações. 1. Aula Inaugural. 1.1.** O Prof. Gilson comunicou que a palestra do Dr.
17 Marcus Paulo Miranda, já acordada e votada na reunião anterior do Conselho, será no dia
18 09/04/2014 às 19h. Disse que o local ainda não havia sido definido. **2. Hotel Escola. 2.1.** Na
19 última reunião do Conselho, ficou definido que seria pleiteado, junto à Escola de Farmácia e
20 Administração Superior, as atuais instalações do LAPAC para acomodação do Hotel Escola
21 e NAJOP/DEDIR. Sobre tal assunto, o Prof. Gilson disse que foi feita uma reunião com a
22 Diretoria da Escola de Farmácia. Nessa reunião foi informado que existe uma outra
23 demanda para tais instalações oriunda da Escola de Medicina. No entanto, não será a
24 Escola de Farmácia quem irá decidir o destino do prédio. Para tanto, o assunto será tratado
25 no CUNI. Portanto, ficou acordado que será feita uma nova reunião com Reitor para
26 apresentação da proposta. A reunião na Reitoria ficou marcada para o dia 03/04 às 09h. **3.**
27 **Prédio EDTM – 4º Bloco. 3.1.** O Prof. Gilson asseverou que, igualmente, na última reunião
28 do Conselho, depois de discussões, foi decidido como seria a divisão do andar referente aos
29 cursos da EDTM. Comentou que a proposta encaminhada pela EDTM para a Prefeitura do

30 Campus – PRECAM – havia sofrido uma modificação: na proposta antiga havia um
31 laboratório que seria compartilhado entre os cursos de Museologia e Turismo e, nesse
32 projeto atual, esse laboratório não seria mais um espaço compartilhado. Ambos cursos,
33 Museologia e Turismo, haviam sido agraciados com espaços distintos. Disse que haverá,
34 também, um quarto pavimento para o Curso de Turismo e o acesso para esse quarto andar
35 será feito pelo pavimento destinado ao CEAD. A Profa. Gabriela disse que essas
36 construções da Universidade que preveem edificações de mais de 3 andares são,
37 normalmente, barradas pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto. O Prof. Gilson disse que a
38 PRECAM tem ciência disso mas que de qualquer forma iria tentar a autorização para a
39 construção desse 4º pavimento. **4. Novos Professores.** 4.1. O Prof. Gilson passou a
40 palavra para os chefes de departamento. A Profa. Gabriela disse que o Prof. Fábio Hering
41 havia assumido vaga no DEMUL, aprovado pelo Edital PROAD 045/2013. Continuou a sua
42 fala dizendo haviam, também, duas novas credenciadas que estavam cooperando com o
43 DEMUL: Profa. Valéria Sávia e Betânia Anjos. 4.2. O Prof. Roberto Porto disse que no
44 DEDIR o Prof. Ronaldo, substituto, havia sido contratado para as disciplinas de Direito do
45 Trabalho e Previdenciário. O Prof. Leandro Brusadin disse que no DETUR a Profa. Valéria
46 Chaves, credenciada, havia assumido os encargos didáticos da Profa. Maria do Carmo Pires
47 que estava afastada para Pós-Doutoramento. **5. Greve dos Servidores Técnico-**
48 **Administrativo** 5.1. O Prof. Gilson disse os informes e outras questões pertinentes à greve
49 dos técnicos seriam colocados em outros assuntos para deliberações. **6. Greve dos**
50 **Servidores Técnico-Administrativo** 6.1. O Prof. Gilson comentou que a EDTM havia
51 recebido uma empregada terceirizada para trabalhar na Diretoria da EDTM e que como
52 havia uma demanda antiga de alguém que pudesse ficar no Colegiado dos Cursos e na
53 Seção de Ensino protocolando documentos e dando outros encaminhamentos pertinentes, a
54 EDTM havia decidido alocá-la junto à Seção de Ensino de Colegiados de 13h às 21h. **7.**
55 **Biblioteca da Escola de Minas.** 7.1 O Prof. Leandro disse que fazia parte da comissão de
56 biblioteca da Escola de Minas, representando o DETUR, e tal comissão desenvolveu uma
57 política de desenvolvimento de acervo e diretrizes para esse acervo que ele havia
58 disponibilizado, via e-mail, para a EDTM. Comunicou, também, que a bibliotecária da Escola
59 de Minas havia se disponibilizado para vir à EDTM conversar sobre o projeto biblioteca da
60 Escola. O Prof. Leandro repassou o material para a EDTM. **I. ORDEM DO DIA. 1.**

61 **Aprovação da Ata da 2ª Reunião do Conselho Departamental da EDTM.** 1.1. O Prof.
62 Gilson iniciou a sua fala perguntando se havia alguma ponderação com relação à ata da 2ª
63 Reunião do Conselho Departamental. 1.2. O Prof. Fabiano Guzzo solicitou a alteração da
64 ata no sentido de que na mesma estava constando que ele havia estado ausente. No
65 entanto, esse apontamento era injustificado devido ao fato de que ele era, na verdade,
66 membro suplente. Portanto, a ausência do Prof. Fabiano Guzzo foi retirada da ata tendo em
67 vista que a Profa. Natália, que é a titular, estava presente. Colocada em votação, a ata foi
68 aprovada por unanimidade. **2. Calendário de Reuniões do CODETEM.** 2.1. O Prof. Gilson
69 comentou que a secretaria da EDTM havia sugerido um calendário de datas para as
70 reuniões do Conselho desconcentrando as mesmas das quartas-feiras. Assim, foram
71 sugeridas as seguintes datas para as próximas reuniões: 07 de maio, 05 de junho e 04 de
72 julho. Colocada em votação, as datas foram aprovadas por unanimidade. **3. Composição**
73 **das Bancas para docentes DEMUL (Edital PROAD nº 04/2014).** 3.1 O Prof. Gilson
74 passou a palavra para a Profa. Gabriela. A Profa. Gabriela disse que o DEMUL realizará
75 dois concursos para professores efetivos, uma no final de abril de 2014 e outra no início de
76 maio de 2014. 3.2. O Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD nº 04/2014, para
77 provimento da vaga de Professor, Classe A, Denominação Adjunto "A", nível 1, área
78 Museologia, Artes Visuais ou História da Arte, ficou definida a seguinte banca examinadora:
79 Titulares: Vânia Carvalho (UFOP), Antônio Fernando Batista Santos (FUMEC) e Alessandro
80 F. Costa (UFMG). Suplentes: Fábio Hering (UFOP), Alessandra Rosado (UFMG) e José
81 Neves Bittencourt (IPHAN). O Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD nº
82 04/2014, para provimento da vaga de Professor, Classe A, Denominação Adjunto "A", nível
83 1, área Antropologia, Arqueologia, Sociologia ou Museologia, ficaram definidos os seguintes
84 nomes: Titulares: Yára Mattos (UFOP), Manoel Ferreira de Lima Filho (UFG) e Lucio
85 Menezes Ferreira (UFPel). Suplentes: Fábio Hering (UFOP), Arthur Versiane Machado
86 (IFMG) e José Neves Bittencourt (IPHAN). Colocados em votação, as bancas foram
87 aprovadas por unanimidade. **4. Composição de Bancas de Estágio Probatório.** 4.1. O
88 Prof. Gilson passou a palavra para a secretária da EDTM para que a mesma fizesse a
89 relatoria do ponto de pauta. A secretária disse que o DEDIR já havia informado, via ofício, o
90 nome de dois membros daquele departamento para a composição das Comissões de
91 Estágio Probatório dos Profs. Tatiana Ribeiro de Souza e Thiago Chaves Gaspar Bretas

92 Maia. Igualmente, por e-mail, o DEDIR havia informado os nomes para composição da
93 Comissão de Estágio Probatório do Prof. Carlos Magno de Souza Paiva. Sendo
94 necessário, portanto, que o Conselho determinasse um terceiro membro para
95 composição das referidas Comissões. 4.2. A secretária continuou a fala dizendo que
96 seria necessário, também, a indicação de nomes para a composição da Comissão
97 de Estágio da Profa. Renata Couto de Souza, do DETUR, e asseverou que até
98 aquele momento o referido departamento não havia enviado os nomes para
99 composição dessa comissão sendo necessário, portanto, a indicação de 02
100 membros do DETUR e um terceiro escolhido pelo Conselho. Após discussão, as
101 bancas ficaram definidas da seguinte forma: =====

Nome do Docente	Departamento	Membros da Comissão
Renata Couto de Souza	DETUR	Rodrigo Burkowski (DETUR) Marcelo Ramos (DETUR) Arnaud Marie Pie Belloir (DEDIR)
Tatiana Ribeiro de Souza	DEDIR	Fabiano César Rebuzzi (DEDIR – Presidente) Bruno Camilloto Arantes (DEDIR) Aluizio Finazzi Porto (DETUR)
Thiago Chaves Gaspar Bretas Maia	DEDIR	Renata Christiana Maia (DEDIR – Presidente) Edvaldo Costa (DEDIR) Gilson Antônio Nunes (DEMUL)
Carlos Magno de Souza Paiva	DEDIR	Roberto Henrique Pôrto Nogueira (DEDIR – Presidente) Bruno Camilloto Arantes (DEDIR) Gabriela de Lima Gomes (DEMUL)

102 Colocadas em votação, as comissões foram aprovadas por unanimidade. 5.

103 **Aprovação do Lay-Out da Secretaria e secretarias de Pós-Graduação da EDTM.** 5.1. O

104 Prof. Gilson fez uma pequena explanação sobre o projeto e distribuiu cópias do Projeto feito
105 pelo setor de arquitetura do campus. Após breve discussão, o projeto foi aprovado por
106 unanimidade. **6. Indicação de nomes (titular e suplente) para o Comitê de Extensão.** 6.1.
107 O Prof. Gilson fez um breve relato sobre a origem a demanda, comentando que havia
108 necessidade de indicação de dois nomes para representação da EDTM no Comitê tendo em
109 vista a nomeação do Prof. Carlos Magno de Souza Paiva para o CAINTE e a nomeação dele,
110 Gilson Antônio Nunes, para diretor interino da EDTM. Após discussão, ficou decidido que
111 representariam a EDTM no referido Comitê dos Profas. Kerley dos Santos Alves (DETUR)
112 como titular e Gabriela de Lima Gomes (DEMUL) como suplente. Colocados em votação, os
113 nomes das Profas. foram aprovados por unanimidade. **7. Criação do Espaço da Seção de**
114 **Ensino.** 7.1. O Prof. Gilson Nunes fez um breve relato sobre a situação de trabalho da
115 servidora técnica da Seção de Ensino dizendo, sucintamente, que a mesma solicitou um
116 local de trabalho diverso da sala ocupada atualmente. Disse que esse pedido tem fulcro no
117 fato de que a servidora não deseja mais dividir sala com servidor que trabalha nos
118 Colegiados dos Cursos de Direito, Turismo e Museologia. Segundo o Prof. Gilson, o pedido
119 da servidora é razoável uma vez que a mesma disse que acredita que com a divisão da
120 sala, ou com a construção de um novo espaço de trabalho para a mesma, a separação de
121 trabalho, no que tange às competências de Colegiados e Seções de Ensino, ficará mais
122 clara. 7.2. O Prof. Gilson asseverou, também, que a servidora está para aposentar-se, e que
123 o fato de dividir sala com os Colegiados têm pesado muito na decisão da mesma de
124 antecipar a sua aposentadoria, segundo a mesma. Prof. Gilson continuou a sua fala dizendo
125 que a servidora disse que caso a divisão da sala seja feita esse desejo de antecipar a sua
126 aposentadoria será revisto. 7.3. A Profa. Yára fez um breve comentário sobre a situação do
127 Colegiado à época em que a mesma estava à frente do Colegiado de Museologia. Elogiou o
128 servidor lotado nos Colegiados dizendo que o mesmo é muito educado e prestativo. No
129 entanto, com relação aos horários de trabalho disse que o mesmo não atende ao Curso de
130 Museologia porque não disponibilizou nenhum horário de trabalho à noite. 7.4. O Prof. Bruno
131 Camilloto fez um sucinto relato sobre a questão de horários do servidor e do Estágio
132 Probatório e que essa questão de cumprimento de horário de trabalho foi salientada na
133 primeira etapa de avaliação do mesmo. 7.5. O Prof. Roberto Porto asseverou que para que
134 haja uma cobrança no sentido de cumprimento de horários é necessário criar uma cultura de

135 registro de descumprimento do mesmo ou outro mecanismo que possa auxiliar as chefias no
136 sentido de verificação dessa pontualidade e assiduidade para, inclusive, auxiliar as chefias
137 quando as mesmas necessitarem demandar a administração superior da UFOP 7.6.
138 Continuou a sua fala sugerindo que seja enviado uma comunicação à secretaria da EDTM,
139 via e-mail, ofício, carta, ou qualquer outro, caso seja detectado por qualquer servidor, seja
140 ele professor ou técnico, e ou pelos alunos a ausência de funcionários públicos durante o
141 seu horário de expediente. 7.7. O Prof. Gilson pôs a proposta em votação e a mesma foi
142 aprovada por unanimidade. Assim, qualquer um que precisar contatar professor ou técnico
143 administrativo, durante o horário de expediente do mesmo e que não o encontrá-lo deverá
144 oficiar a secretaria da EDTM por qualquer tipo de documento para que as providências
145 sejam tomadas. 7.8. O Prof. Fabiano Guzzo disse que havia trocado alguns e-mails com a
146 Profa. Yára Mattos sobre o assunto e que notou que percebeu que o servidor não tinha
147 muita noção dessas questões e dessas falhas que poderiam comprometer a sua
148 estabilidade. Assim, a partir desse relatório da primeira etapa do estágio probatório do
149 servidor e, por conseguinte, de reuniões que foram feitas com os servidores até então
150 lotados no DEDIR, e que a partir daí, houve uma melhora no comportamento do mesmo.
151 Finalizou a sua fala dizendo que não cabe a questão de decidir entre um servidor técnico ou
152 outro mas sim uma questão de logística e de melhora de atendimento do aluno. 7.9. A Profa.
153 Vânia compartilhou com o Prof. Fabiano desse mesmo entendimento. 7.10. Finalizadas
154 discussões, o Prof. Gilson colocou em votação a transferência e adequação da sala da copa
155 para edificação da Seção de Ensino. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
156 unanimidade. **8. Regimento Interno do Conselho Departamental.** 8.1. O Prof. Gilson
157 perguntou aos membros do Conselho se havia alguma alteração para fazer na proposta
158 enviada aos mesmos. Após debates, o Conselho aprovou, por unanimidade, o seguinte
159 texto: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
160 DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA DA UFOP. CAPÍTULO I. DA NATUREZA. Art. 1º O
161 Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia (CODEDTM) da
162 Universidade Federal de Ouro Preto é o Órgão máximo de consulta e de deliberação
163 coletiva sobre matérias acadêmicas e administrativas da referida Unidade. CAPÍTULO II. DA
164 CONSTITUIÇÃO. Art. 2º Compõem o Conselho Departamental da Escola de Direito,
165 Turismo e Museologia: a) o Diretor da Escola, que o preside; b) o Vice-Diretor, substituto

166 legal do presidente; c) os Chefes dos Departamentos da Escola; d) os Presidentes dos
167 Colegiados dos Cursos da Unidade; f) três representantes docentes, sendo um de cada
168 departamento, e seus respectivos suplentes, eleitos pelas Assembleias Departamentais; g)
169 representantes do corpo discente da citada Unidade, e seus respectivos suplentes,
170 indicados pelos Centros Acadêmicos de cada curso; h) um representante do corpo técnico-
171 administrativo da Unidade, e seu respectivo suplente, eleitos por seus pares. § 1º - O
172 mandato dos representantes dos corpos docente e técnico-administrativo será de dois anos,
173 permitida uma recondução. § 2º - O mandato dos representantes do corpo discente será de
174 um ano, permitida uma recondução. § 3º - O número de representantes do corpo discente
175 será na proporção de um quinto da representação docente do Conselho Departamental,
176 conforme disposição do anexo da resolução CUNI Nº 671. CAPÍTULO III. DAS
177 ATRIBUIÇÕES. Art. 3º Ao Conselho Departamental do Escola compete: a) elaborar, aprovar
178 e modificar o seu Regimento, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos seus membros,
179 submetendo-o ao Conselho Universitário para aprovação final; b) realizar os processos de
180 escolha do Diretor e do Vice Diretor desta Unidade, na forma da lei e segundo o Regimento
181 Eleitoral da Escola; c) avaliar e aprovar os projetos de criação de seus Cursos de
182 Graduação e de Pós-Graduação; d) aprovar os processos de seleção de seus professores;
183 e) aprovar e avaliar os planos anuais de atividades do Escola; f) propor ao CEPE os
184 números de vagas dos seus Cursos de Graduação e de Pós-Graduação; g) promover a
185 articulação e a integração das atividades departamentais; h) propor à autoridade
186 competente, pelo voto de dois terços, no mínimo, dos seus membros, o afastamento e/ou a
187 destituição do Diretor ou do Vice-Diretor da Unidade; i) propor a dispensa de docentes e
188 técnico-administrativos, nos casos previstos em lei, no Estatuto e no Regimento Geral da
189 UFOP; j) apreciar recursos contra atos praticados pelo Diretor do Escola, em primeira
190 instância, e contra atos praticados pelos Chefes de Departamento, em segunda instância; k)
191 criar Comissões Especiais não deliberativas, para realizar estudos, análises e projetos sobre
192 matérias de sua competência; l) eleger representantes e respectivos suplentes perante
193 outras Entidades; m) reconhecer os Órgãos estudantis da Escola; n) deliberar sobre a
194 utilização do seu espaço físico e do seu patrimônio; o) aprovar o afastamento temporário de
195 professores e técnico-administrativos para fins de estudo ou de prestação de cooperação
196 técnica; p) dar posse a todos os seus membros; q) indicar membros de Comissões

197 Especiais para exame e deliberação sobre processos de revalidação de diplomas e
198 certificados expedidos por Instituições estrangeiras de ensino; r) deliberar sobre matérias de
199 sua competência, que estejam caracterizadas no Estatuto, no Regimento Geral e nas
200 decisões dos Conselhos Superiores da UFOP. CAPÍTULO IV. DA PRESIDÊNCIA. Art. 4º Ao
201 Presidente do Conselho Departamental do Escola compete: a) convocar e presidir as
202 reuniões do referido Colegiado; b) organizar a pauta de cada reunião; c) designar
203 Comissões Especiais; d) exercer o voto de qualidade; e) cumprir e fazer cumprir as decisões
204 do Conselho Departamental; f) recorrer aos Conselhos Superiores desta Universidade de
205 deliberações do Conselho Departamental, sendo que: 1) o recurso aos Conselhos
206 Superiores da UFOP implica suspensão imediata da deliberação; 2) a rejeição do recurso
207 pelos Conselhos Superiores da Universidade importará em aprovação definitiva da
208 deliberação; g) decisões ad referendum do Presidente devem ser referendadas pelo
209 Conselho Departamental, no prazo máximo de trinta dias após terem sido tomadas; h)
210 exercer outras atribuições que o Conselho lhe conferir, na forma regulamentar. Parágrafo
211 único. Na falta ou impedimento do Presidente e do seu substituto legal, a Presidência do
212 Conselho Departamental será exercida pelo membro mais antigo no exercício do magistério
213 na UFOP. CAPÍTULO V. DA SECRETARIA. Art. 5º A Secretaria do Conselho Departamental
214 da Escola será exercida pelo Secretário da Diretoria da Escola. Art. 6º Compete ao
215 Secretário: a) auxiliar a Presidência e os membros do Conselho em todas as suas
216 atividades; b) comparecer às reuniões deste Colegiado e elaborar as atas; c) prestar
217 informações dos atos e atividades de domínio público do Conselho; d) processar os serviços
218 de expediente, digitação, reprodução e arquivo do Conselho; e) receber, protocolar, distribuir
219 e expedir a correspondência do Colegiado em pauta; f) atender aos encargos que o
220 Conselho lhe confiar e os previstos neste Regimento. CAPÍTULO VI. DAS COMISSÕES
221 ESPECIAIS. Art. 7º O Presidente do Conselho Departamental da Escola constituirá
222 Comissões Especiais, para emissões de parecer ou de proposta, sempre que julgar que a
223 matéria a ser apreciada demande estudos especializados ou diligências. Parágrafo único.
224 Essas Comissões Especiais poderão ser constituídas de membros do Conselho e/ou
225 membros da comunidade da citada Unidade. Art. 8º As Comissões Especiais são Órgãos de
226 assessoramento e de instrução de processos ou de matérias que serão submetidas à
227 apreciação e ao julgamento do Conselho Departamental. Art. 9º Toda Comissão Especial

228 terá um Presidente, nomeado pelo Presidente do Conselho Departamental, a quem compete
229 promover o funcionamento das Comissões. Art. 10 O prazo máximo que uma Comissão
230 Especial disporá para emitir parecer é de trinta dias após o seu Presidente receber o
231 processo, salvo se o Presidente conceder prorrogação do prazo. CAPÍTULO VII. DO
232 FUNCIONAMENTO. Art. 11 O Conselho Departamental reunir-se-á, ordinariamente, uma
233 vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou
234 atendendo ao pedido de um terço dos seus membros. Art. 12 As reuniões ordinárias do
235 Conselho Departamental serão convocadas por escrito e/ou por meio de correio eletrônico
236 pelo seu Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando os
237 assuntos a serem tratados, salvo se considerados sigilosos pelo seu Presidente. § 1º- Em
238 caso de urgência, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias poderá ser reduzido e
239 a pauta omitida. § 2º - Quando a pauta for omitida, o Presidente justificará, no início da
240 reunião, os motivos que o levaram a omiti-la e a submeterá à aprovação do Conselho. Art.
241 13 O Conselho Departamental funcionará com a maioria dos seus membros e deliberarão
242 pelo voto de metade mais um dos presentes, salvo nos casos expressos neste Regimento,
243 no Estatuto e no Regimento Geral da UFOP. Parágrafo único. Não havendo quorum até
244 trinta minutos após a hora marcada para início da reunião, o Presidente não instalará os
245 trabalhos, mandando consignar em ata os nomes dos presentes e convocando outra reunião
246 a realizar-se dentro de no máximo dez dias. Art. 14 O comparecimento às reuniões do
247 Conselho Departamental é obrigatório e preferencial às outras atividades, sendo que o
248 Presidente deve evitar reuniões nos horários das atividades regulares de ensino da maioria
249 dos seus membros. Parágrafo único. Perderá o mandato o Representante que faltar a mais
250 de três reuniões consecutivas sem motivo justificado ou a mais de cinco alternadas, num
251 período de um ano. Art. 15 As reuniões do Conselho Departamental compreenderão uma
252 parte de expediente, destinada à discussão e à aprovação da ata da sessão anterior e a
253 comunicações, e outra, relativa à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos em
254 pauta. Parágrafo único. As comunicações e os pedidos de registros em ata devem ser
255 entregues, por escrito, ao Secretário, ao final da reunião. Art. 16 Alterações na pauta, como
256 inversão na ordem dos trabalhos, ou atribuição de urgência a determinado assunto
257 constante da pauta, devem ser aprovadas no início da ordem do dia. Parágrafo único. As
258 matérias a serem discutidas em outros assuntos devem ser protocoladas na Secretaria da

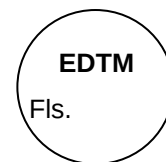
259 Diretoria até três dias antes da data de realização da reunião. Art. 17 Encerrada a ordem do
260 dia, é facultado a todo membro do Conselho Departamental apresentar propostas de
261 assuntos para as pautas de reuniões posteriores. Art. 18 Para cada assunto constante da
262 pauta, haverá uma fase de discussão e outra de votação, procedendo ambas como
263 determina este Regimento. Art. 19 Excetuados os casos previstos no Estatuto e no
264 Regimento Geral da UFOP e neste Regimento, as deliberações serão tomadas pela maioria
265 simples dos presentes. Art. 20 Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:
266 a) a votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que
267 uma das outras não seja requerida nem esteja expressamente prevista; b) além do voto
268 comum, o Presidente terá o voto de qualidade; c) nenhum membro do Conselho
269 Departamental poderá votar em assunto do seu interesse pessoal; d) não serão admitidos
270 votos por procuração; e) cada membro terá direito a um voto, excetuando o voto de
271 qualidade do Presidente. Art. 21 De cada reunião do Conselho Departamental lavrar-se-á
272 ata, que será discutida na reunião seguinte e, se aprovada, será subscrita pelo Presidente e
273 pelo Secretário e arquivada. Art. 22 Submetido qualquer assunto ou parecer de Comissão
274 Especial à apreciação do Conselho, cada um dos seus membros poderá discuti-lo somente
275 por duas vezes e cada vez com duração máxima de cinco minutos. Parágrafo único. Este
276 dispositivo não se aplicará ao relator da matéria. Art. 23 Na discussão de cada ponto da
277 pauta, o Secretário fará a inscrição dos oradores, que farão uso da palavra por ordem de
278 inscrição. Art. 24 Com o consentimento do orador, serão permitidos apartes, desde que não
279 impeçam a argumentação ou a exposição do assunto em pauta. Art. 25 Será facultado a
280 todo membro do Conselho o direito de vista a qualquer processo, pelo prazo de quarenta e
281 oito horas. § 1º - O regime de urgência permitirá somente o exame do processo no recinto
282 do plenário, durante o decorrer da própria reunião. § 2º - Havendo mais de um pedido de
283 vista, será concedido a todos os requerentes o mesmo prazo concedido ao primeiro
284 solicitante. Art. 26 Questões de ordem poderão ser levantadas a qualquer momento, falando
285 o Conselheiro que a propuser durante, no máximo, cinco minutos, sendo decidida pelo
286 Presidente. Art. 27 As discussões de assuntos com pareceres escritos serão precedidas de
287 sua apresentação pelo relator. Parágrafo único. Na ausência do relator, o Presidente
288 designará o seu substituto. Art. 28 As reuniões do Conselho Departamental terão duração
289 máxima de três horas. § 1º - O regime de urgência implicará a eliminação do tempo máximo

290 para a realização da reunião. § 2º - Os pontos de pauta não discutidos em uma reunião
 291 constituirão os primeiros pontos de pauta da reunião seguinte, mantida a ordem em que
 292 apareceram na pauta da reunião anterior. CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 29
 293 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Departamental, pela
 294 maioria dos membros presentes à sessão. Art. 30 O presente Regimento entrará em vigor
 295 nesta data. Ouro Preto, em 1º de abril de 2014. Prof. Gilson Antônio Nunes. Presidente. **9.**
 296 **Afastamento para Pós-Doc. Prof. Dr. Leandro Brusadin.** 9.1. O Prof. Gilson passou a
 297 palavra para o Prof. Leandro que, sucintamente, falou sobre o pedido de afastamento para
 298 capacitação do mesmo. Fez um breve relato dizendo que esse pedido já havia sido
 299 aprovado pela assembleia de departamento e que o referido afastamento não acarretará
 300 prejuízo de encargos didáticos. Colocado em votação, o afastamento do Prof. Leandro foi
 301 aprovado por unanimidade. **10. Referendum das Provisões EDTM.** 10.1. O Prof. Gilson
 302 comentou que haviam duas provisões *ad referendum* que deveriam ser aprovadas pelo
 303 Conselho. Continuando a sua fala, disse que tais deliberações tiveram que ser efetuadas
 304 com urgência dada ao caráter das mesmas. O Prof. Gilson fez a leitura das mesmas para
 305 deliberação do Conselho: Provisão 01 de 30 de janeiro de 2014: “Aprova, ad referendum, a
 306 abertura de Concurso no Departamento de Direito – DEDIR – para provimento de uma vaga
 307 para professor Classe A, Denominação Adjunto “A”, nível 1 na área de Direito do Trabalho,
 308 Processual do Trabalho e Previdenciário, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, com
 309 titulação de Doutor em Direito e graduação em Direito”. Provisão 02 de 06 de fevereiro de
 310 2014 “Aprova, ad referendum, a terceira etapa do Estágio Probatório do Prof. Dr. Roberto
 311 Henrique Porto Nogueira”. A Provisão 03 de 26 de março de 2014: “Aprova *ad referendum* o
 312 afastamento do país do Prof. Júlio Aguiar de Oliveira – Departamento de Direito – DEDIR
 313 para evento acadêmico em Gênova/Itália de 31 de março de 2014 a 09 de abril de 2014”.
 314 Provisão 04 de 31 de março de 2014: “Aprova *ad referendum* o afastamento do país da
 315 Profa. Flaviane de Magalhães Barros – Departamento de Direito – DEDIR de 10 de maio de
 316 2014 a 19 de maio de 2014 para a Jornada de Derecho y Genoma Humano, na cidade de
 317 Bilbao, Espanha”. Provisão 05 de 31 de março de 2014: “Aprova *ad referendum* o
 318 afastamento parcial da Profa. M. Sc. Beatriz Schettini para doutoramento no período de
 319 2014 / 2017 sem prejuízos dos encargos didáticos da mesma” e Provisão 05 de 31 de
 320 março de 2014: “Aprova *ad referendum* o afastamento parcial da Profa. M. Sc. Natália

321 Souza para doutoramento no período de 2014 / 2017 sem prejuízos dos encargos didáticos
322 da mesma. Colocadas em votação, as provisões foram aprovadas por unanimidade. **II.**
323 **EXPEDIENTE EXTRAORDINÁRIO. 1. Ofício CAINT.** 1.1. O Prof. Gilson disse que havia
324 recebido um ofício da CAINT solicitando a indicação de dois membros, titular e suplente,
325 para compor o Comitê CAINT, Edital nº 02/2014. Depois dos debates, foram escolhidos os
326 seguintes professores: Titular o Prof. Ricardo Fonseca – DETUR e Suplente o Júlio Aguiar
327 de Oliveira – DEDIR, foram os indicados. Colocados em votação, os nomes foram
328 aprovados por unanimidade. **2. Comitê Gestor do Centro de Artes e Convenções.** 2.1. O
329 Prof. Gilson disse que o DETUR havia feito uma solicitação ao Comitê Gestor do Centro de
330 Artes e Convenções para que alguém, oriundo daquele departamento, tivesse um assento
331 no referido Comitê. 2.2. Continuando a sua fala o Prof. Gilson disse que o DETUR havia
332 indicado o Prof. Marcos Knupp e que o Conselho deveria referendar tal decisão. Colocado
333 em votação, o nome do Prof. Marcos Knupp foi aprovado por unanimidade. **3. Cantina.** 3.1.
334 O Prof. Gilson asseverou que havia recebido um ofício da PROAD solicitando informações e
335 reclamações sobre a cantina da EDTM e solicitou informações para que fosse feito um
336 relatório para a PROAD abrir a licitação. Os membros do Conselho passaram as
337 informações para o Prof. Gilson que anotou as reclamações para gerar o relatório para a
338 PROAD. **4. Distribuição de Docentes e Técnicos – Proposta CUNI.** 4.1. O Prof. Gilson
339 disse que havia pedido vista do Processo que estava em discussão no CUNI para
340 distribuição de vagas para docentes e técnicos, justamente, para discutir com os membros
341 do Conselho. Explicou sucintamente o que previa a minuta proposta pela Comissão. Disse
342 que a EDTM teria 30 dias para discutir a proposta e caso não endossasse a mesma, teria
343 que apresentar uma nova proposta para discussão no CUNI. 4.2. Continuando a sua fala o
344 Prof. Gilson fez uma breve explanação do impacto dessas propostas de Distribuição de
345 vagas utilizando os índices passados para a Diretoria da Unidade, relatório de gestão do
346 DEDIR / DETUR / DEMUL. 4.3. O Prof. Roberto fez consideração com relação à vacância
347 de vagas e de novas vagas e disse que isso tem que ser considerado nesses cálculos uma
348 vez que as aptidões e as áreas de atuação de cada docente é especificada no concurso
349 para o qual o referido docente foi aprovado. 4.3. O Prof. Gilson ponderou a fala do Prof.
350 Roberto dizendo que, teoricamente, a UFOP entende que as vagas não pertencem aos
351 Departamentos, mas sim, ao Banco de Professor Equivalente. 4.4. O Prof. Fabiano fez

algumas ponderações sobre os números do DEDIR e disse que os casos devem ser estudados pontualmente porque têm que haver um tratamento diferenciado para os cursos novos da UFOP. 4.5. A Profa. Gabriela disse que havia conversado com outros professores de unidades acadêmicas: ICEA, ICSA, IFAC que também compactuam com o que estava sendo discutido no Conselho e que não estão satisfeitas e à vontade com o que está sendo proposto pela Comissão no CUNI. Portanto, acreditava ser importante que a EDTM afinasse o discurso com tais unidades para que essa proposta de equalização de vagas não vingasse dentro da UFOP. 4.6. O Prof. Roberto Porto apresentou a seguinte proposta a partir do que foi discutido no Conselho: que se proponha uma divisão de vagas que leve em consideração os seguintes pontos: que a nova regra de distribuição de docentes valha para novas vagas; que se mantenha, em todos os departamentos, um número de docentes mínimo igual ao atual; que sejam computados outros índices para cálculos futuros, tais como: número de alunos, evasão, articulação, coeficiente alunos; e que a EDTM se posicione com relação à proposta contrariamente ou favoravelmente. 4.7. O representante discente Eduardo disse que além desses, outros critérios devem ser lavados em conta também, como índices externos, como ENADE e outros. 4.8. O Prof. Gilson propôs, também, que exista um tempo mínimo de 5 anos para transição para as novas regras; 4.9. Após discussões, o Prof. Roberto fez a seguinte proposta: que se proponha uma divisão de vagas que leve em consideração os seguintes pontos: que a nova regra de distribuição de docentes valha para novas vagas; que se mantenha, em todos os departamentos, um número de docentes mínimo igual ao atual; que sejam computados outros índices para cálculos futuros, tais como: número de alunos, evasão, articulação, coeficiente alunos e outros. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou decidido também que a proposta apresentada no CUNI não atende à EDTM. **5. Greve dos Servidores Técnicos Administrativo.** 5.1. O Prof. Gilson disse que a Chefia de Gabinete da UFOP e Comissão de Negociação da Greve estava tentando, mediante pedidos, negociar algumas concessões para viabilizar um mínimo de trabalho dentro dos institutos e escolas. Portanto, ele acreditava que deveria ser materializado um pedido da EDTM que, brevemente, solicitaria que os técnicos de toda a escola trabalhassem durante 08 horas semanais para cumprir, precariamente, o calendário de compras de materiais e de equipamentos, os lançamentos de frequência, bolsas e outros, os diversos concursos para provimento de cargo docente

383 que serão realizados na EDTM, a necessidade de atendimento do corpo discente (Seção de
 384 Ensino e Laboratório de Informática) e a necessidade de estruturação da Escola de Direito,
 385 Turismo e Museologia e, finalmente, que a PROGRAD disponibilize servidor, ou outro, para
 386 que fossem protocolos os pedidos de Estágio através da Coordenadoria de Estágio.
 387 Proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade. **6. Encontro Inaugural do**
 388 **Curso de Direito .** 6.1. O Prof. Roberto comunicou e convidou os membros do Conselho a
 389 participar do Encontro Inaugural UFJF e UFOP. Nesse encontro, segundo professor, será
 390 proferida palestra sobre Direito empresarial. O encontro acontecerá no dia 10 de abril, às
 391 19h no auditório do CEAD. **7. Representação EDTM no NAP.** 7.1. O Prof. Bruno Camilloto
 392 disse que foi procurado pelo Prof. Federico Nunes de Matos – DEDIR – para que a
 393 Representação EDTM no NAP fosse renovada enquanto escola porque, segundo o Prof.
 394 Federico, o mesmo era representante das unidades isoladas. O Prof. Bruno disse que o
 395 Prof. Federico tinha intenção de continuar representando a EDTM mas que precisava de um
 396 referendun do Conselho para tanto. 7.2. O nome do Prof, Ricardo Fonseca foi sugerido para
 397 compor essa representação como suplente. Colocados em votação os nomes dos Prof.s
 398 Federico Nunes e Ricardo Fonseca foram aprovados por unanimidade. **8. Reunião**
 399 **PROPLAD.** 8.1. O Prof. Bruno Camilloto disse que havia participado de uma reunião na
 400 PROPLAD que discutiu, basicamente, a questão dos problemas que estavam sendo
 401 vivenciados pelos cursos. 8.2. O Prof. Bruno fez um breve relato sobre a reunião
 402 ressaltando que os cursos receberam a incumbência – Colegiados de Curso – traçar um
 403 plano de ação estratégica para dirimir os problemas apontados pela graduação. Pós
 404 levantamento dos problemas e após a confecção de diretrizes para sanar tais problemas, o
 405 Prof. Bruno disse que a PROPLAD irá destinar recursos para professores e alunos para que
 406 tais problemas sejam resolvidos. O prazo para envio desse documento será até o dia 05 de
 407 maio de 2014. O recurso será disponibilizado através de Edital. 8.3. O Prof. Bruno disse que
 408 havia duas servidoras na PROPLAD disponíveis para ajudar a fazer esse plano de ações.
 409 Para constar foi lavrada esta ata, por mim, Débora Walter dos Reis
 410 _____, secretária da Diretoria da Escola de Direito, Turismo e
 411 Museologia que se aprovada será assinada. Ouro Preto, 07 de maio de 2014.



Prof. M.Sc. Gilson Antônio Nunes
PRESIDENTE